



8846908



08084.002386/2015-16

Boletim de Serviço em 29/05/2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 11/2017

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2019**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE, do **CONTRATO Nº 11/2017**, Processo nº 08084.002386/2015-16, firmado com a empresa **VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME**, conforme o índice apurado no período de maio de 2018 a abril de 2019, em que será aplicada a variação do IPCA/IBGE:

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 66.441,30 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) **para R\$ 69.723,90 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, conforme detalhamento no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 11 de maio de 2019. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerados são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 66.441,30
Valor anual após Reajuste	R\$ 69.723,90
Valor Acrescido	R\$ 3.282,60
Percentual de acréscimo	4,9406%
Garantia (2%)	R\$ 1.394,48
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício 2019 (a partir de 11/05)	R\$ 2.097,22
Valor a ser acrescido no exercício de 2020 (até 10/05)	R\$ 1.185,38

1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da emissão de Nota de Empenho Reforço ao empenho **2019NE800035** e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 38/2019/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA CONTRATUAL, do Contrato 11/2017.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PROPOSTA - 24/04/2017			REAJUSTE 2019		4,9406%
		QUANT. MÁX.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Abertura de fechadura – portas, gavetas e armários.	196	R\$ 12,75	R\$ 2.499,00	R\$ 13,38	R\$ 2.622,47	
2	Conserto de fechadura comum	124	R\$ 10,00	R\$ 1.240,00	R\$ 10,49	R\$ 1.301,26	
3	Cópia de chave simples	1589	R\$ 4,70	R\$ 7.468,30	R\$ 4,93	R\$ 7.837,28	
4	Conserto de fechadura tetra.	21	R\$ 9,00	R\$ 189,00	R\$ 9,44	R\$ 198,34	
5	Abertura de chave tetra	99	R\$ 9,00	R\$ 891,00	R\$ 9,44	R\$ 935,02	
6	Cópia de chave tetra	135	R\$ 15,00	R\$ 2.025,00	R\$ 15,74	R\$ 2.125,05	
7	Modelagem de chave tetra	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00	R\$ 11,54	R\$ 150,07	
8	Modelagem de chave comum.	392	R\$ 15,00	R\$ 5.880,00	R\$ 15,74	R\$ 6.170,51	
9	Fornecimento e instalação de fechadura tetra.	148	R\$ 55,00	R\$ 8.140,00	R\$ 57,72	R\$ 8.542,16	
10	Fornecimento e instalação de fechaduras em mesas, armários e arquivos	87	R\$ 25,00	R\$ 2.175,00	R\$ 26,24	R\$ 2.282,46	
11	Fornecimento e instalação de fechadura La Fonte ou similar, ref. 120mm de divisória, a fim de substituir peças da linha já existente no Órgão.	117	R\$ 250,00	R\$ 29.250,00	R\$ 262,35	R\$ 30.695,13	
12	Fornecimento e instalação de fechadura Lockwell ou similar para porta, a fim de substituir peças da linha já existente no Órgão.	64	R\$ 90,00	R\$ 5.760,00	R\$ 94,45	R\$ 6.044,58	
13	Troca de segredo de fechadura de porta	46	R\$ 14,00	R\$ 644,00	R\$ 14,69	R\$ 675,82	
14	Troca de segredo de fechadura Tetra	2	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 7,35	R\$ 14,69	
15	Abertura de cofre digital	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 94,45	R\$ 94,45	
16	Abertura de cofre comum	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 29,38	R\$ 29,38	
17	Modelagem de chave de cofre comum	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,25	R\$ 5,25	
VALOR TOTAL GLOBAL		3036	R\$ 650,45	R\$ 66.441,30	R\$ 682,59	R\$ 69.723,90	



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 29/05/2019, às 13:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8846908** e o código CRC **9F28C6BE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.